



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 296/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA LUCIA PESSUTI COATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 16 de junho de 2011, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA LUCIA PESSUTI COATI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.828.165-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.651.589-88, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 152/2008 de 18/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de junho de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Publicado(a) no Jornal | UNDARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº | 9240 |
| Data, | 22/06/2011 |
| | O FUNCIONÁRIO |

Iporã-Pr, 21 de junho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal